



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 74, inciso III, alínea f, §3º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 45 do Decreto Municipal nº 81/2023)

PROCESSO Nº. 1034409/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Defesa Social.

Processo de Contratação: Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2025.

OBJETO: contratação de serviço técnico especializado com profissional credenciado pela Polícia Federal para ministrar curso técnico e prático para tiro para armas de fogo de repetição, semiautomática, automática e armas não letais, com o fornecimento de laudo conclusivo de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.022/2014 e a Instrução Normativa da Polícia Federal nº 201-DG/PF/2021 e Art. 74, inciso I, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 45 do Decreto Municipal nº 81/2023.

CONTRATADA: PAULO CESAR DELFINO, inscrita no CPF sob o n.º 393.XXX.XXX-00.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 269.586,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais)

PARECER JURÍDICO DE N.º 093/2025 fls. 89/94., exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em certidão fls. 119/121.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação** – para contratação de serviço técnico especializado com profissional credenciado pela Polícia Federal para ministrar curso técnico e prático para tiro para armas de fogo de repetição, semiautomática, automática e armas não letais, com o fornecimento de laudo conclusivo de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo fundamentado na Lei Federal nº 13.022/2014 e a Instrução Normativa da Polícia Federal nº 201-DG/PF/2021 e Art. 74, inciso I, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 45 do Decreto Municipal nº 81/2023.

Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2025.


LOURINEY DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



de referência municipal de Várzea Grande e da rede Ambulatorial”, com o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, II, §2º c/c art 65, I, a, b da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

V – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de **01/01/2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 03 de abril de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

Processo nº 1034409/2025. Objeto: contratação de serviço técnico especializado com profissional credenciado pela Polícia Federal para ministrar curso técnico e prático para tiro para armas de fogo de repetição, semiautomática, automática e armas não letais, com o fornecimento de laudo conclusivo de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura no valor global de até R\$ 269.586,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais). Várzea Grande, 08 de abril de 2025. LOURINEY DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

ATO Nº 386/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na

conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Gustavo Tertuliano Ribeiro, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07 na Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito, a partir de 01 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº 384/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Edilaine da Silva Leite, no cargo em Comissão de Secretário Escolar – DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 02 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº 364/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Adriana Alves da Anunciação, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico - DNS 05, na Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de 01 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº. 59/2.025

Dispõe sobre a substituição de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 213/2024**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado ao Senhor, **ALEXSSON TIERRE ALMEIDA MARTIM**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 141232, com o e-mail alexssonlol@gmail.com, como **Fiscal Titular em substituição** ao servidor Sr. **MÁRIO MARCIO CARRIJO**, e como **Fiscal Suplente** o Sr. **CLAUDIO VINÍCIOS DE ARRUDA GOMES**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Gestor Público, matrícula nº 172454, com o e-mail clau-

8. Bairro 24 de Dezembro.

FRUSTRADO

A decisão completa está disponível no site do município, www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 07 de abril de 2025.

Marília Barbosa Benetti Flor

Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2025

Processo n. 1034472/2025. OBJETO: contratação de empresa capacitada para o fornecimento do quadro com a foto oficial da prefeita que será fixado nos órgãos públicos Municipais de Várzea Grande, CONTRATADA: J. C. BERRO LTDA, inscrito no CNPJ de n. 14.476.644/000165, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor para a contratação é de até R\$ 58.155,30 (cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90(noventa) dias, contados da data da data de assinatura de contrato. Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2025.

ANA PAOLA CARLINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ADESÃO Nº 08/2025

Processo nº. 1031279. ADESÃO, Ata de Registro de Preços n.01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.01/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para serviços contínuos de captação de conteúdos audiovisuais, em alta resolução – Full HD, edição, finalização, para cobertura de eventos, entrevistas com autoridades e municípios, visitas a obras, ações de divulgações de projetos e programas, e demais atividades relacionadas à gestão municipal, bem como a utilização de Drone para captura de imagens aéreas. E também, para transmissão ao vivo via internet (streaming) e rádio web com conteúdo jornalístico no site oficial da Prefeitura Municipal e mídias sociais, sobre atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social, cujo valor totaliza a importância de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), e cuja empresa proponente é empresa: E B A PEREIRA LTDA, CNPJ: 07.805.540/0001-91, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos>. Várzea Grande-MT, 07 de abril de 2025.

ANA PAOLA CARLINI

SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

Processo nº 1034409/2025. Objeto: contratação de serviço técnico especializado com profissional credenciado pela Polícia Federal para ministrar curso técnico e prático para tiro para armas de fogo de repetição, semiautomática, automática e armas não letais, com o fornecimento de laudo conclusivo de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato no valor global de até R\$ 269.586,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais). Várzea Grande, 08 de abril de 2025.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2024

Processo nº 1012444/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição no fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, ARLA 32, DIESEL S-10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente abaixo assinada, torna público para conhecimento dos interessados que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL do PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2024, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO LINEAR, no dia 22/04/2025 às 10:30hs (Horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.bll.com.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O pregão será conduzido pela Pregoeira Dalciney Fidelis Nogueira, designada conforme Portaria 048/2025. O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 03 de abril de 2025.

Anilton Novais

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2025

Processo nº 1030906/2025 – O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, objetivando a Contratação de empresa, para operacionalização de programas de estágio no âmbito do poder executivo do município de várzea grande para atender a demanda das diversas secretarias em benefício de estudantes, regularmente matriculados e efetivamente frequentando curso de nível superior, em instituições de ensino conveniadas com a entidade contratada, visando proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração em termos de